



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 226

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 20 (vinte) dias do Mês de Fevereiro do Ano de 2015 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso III e Artigo 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sob convocação em tempo hábil, devidamente protocolizada com os Senhores Vereadores, distintamente, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitou o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADILSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Ausente o Senhor Vereador ADERVAL FIRMO DE SOUZA, momento em que o Senhor Presidente justifica sua ausência, informando que, antes de ser marcada essa reunião extraordinária o mesmo já havia comunicado para essa Casa Legislativa, que iria realizar uma viagem. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, convida o Senhor Ronaldo Rocha Santos (Presidente da Câmara Municipal de Ninheira), conhecido como Rony da Saúde, o Senhor José Rocha Filho (Vereador da Ninheira), conhecido como Ney Braga, o Senhor SOLON CHAVES ROCHA (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos) e o Senhor GILMAR CAIRES (Representante do Prefeito), para tomarem assento com a mesa diretora. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, que é aprovada sem ressalva. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente informa aos presentes a importância do cumprimento da Lei e cita alguns artigos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, dentre eles, o artigo 44, parágrafo 5º do Regimento Interno que dispõe: será preso em flagrante aquele que perturbar a ordem dos trabalhos, desacatar a Mesa ou os Vereadores, quando em reunião. Em ato contínuo, convida o Senhor Solon Chaves Rocha (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos), para fazer o uso da palavra, informando ao mesmo para abordar os seguintes temas: não pagamento dos salários dos servidores; não pagamento do décimo terceiro; inclusão do nome dos servidores no Serasa devido à falta de repasse dos valores descontados em folha e atraso do repasse das contribuições sindicais. Na oportunidade, o Sr. SOLON CHAVES ROCHA, inicia seu discurso criticando a administração pública, informando que não estão sendo respeitados os direitos dos servidores públicos de São João do Paraíso, que a situação dos servidores é humilhante. Informou que entrou com Mandado de Segurança, e o Prefeito não cumpriu, e quando foram executar o Mandado de Segurança, o Juiz "FEZ VISTA GROSSA", informou que o Dr. Leonardo redigiu muito bem, e houve contestação da Prefeitura afirmando que o Sindicato era ilegal. Em ato contínuo informou que alguns servidores realizaram empréstimos e estão com o nome incluso no Serasa; afirma que o povo de São João do Paraíso é acomodado, uma vez que, o Prefeito inaugurou o PSF do São Joãozinho, uma farmácia e uma academia e que os mesmos continuam fechados, e o povo está calado; que o Sindicato não está recebendo o repasse, que é de direito. Relata que na semana passada foi ameaçado de voltar para a sala de aula, e afirma que se isso ocorrer, em 5 (cinco) dias entra com Mandado de Segurança e o Juiz o retorna ao cargo porque o Estatuto do Servidos prevê 3 (três) cargos que poderão ser exercidos e que, se estiver no próximo mandato irá pedir mais 2 (dois) cargos. Afirma ainda, que a lei

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29,2



só funciona em benefício do Prefeito e dos Vereadores, onde o piso salarial do professor está abaixo do salário mínimo, bem como o salário dos Agentes Comunitários de Saúde está defasado. Relata que toda verba que entra na Prefeitura é apenas para pagar o INSS, que foi cortada as gratificações e mesmo assim o Executivo não consegue cumprir a lei; os motoristas não estão recebendo as diárias, cita também que não foi paga a pensão de Montes Claros; conclui solicitando uma atitude dos Senhores Vereadores. Retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, parabeniza o Presidente do Sindicato e garante que a Casa Legislativa, irá tomar às devidas providências. Em seguida concede a palavra ao advogado do Sindicato Dr. Leonardo, o qual inicial, relatando sobre a reunião realizada em 18 (dezoito) de novembro de 2014, onde o Senhor Célio Avelino fez um compromisso com os servidores, porém não cumpriu; citou ainda o fato do Senhor Célio Avelino, ter confessado na Tribuna dessa Casa Legislativa, o crime de apropriação indébita e desvio do dinheiro público; solicita providências urgentes para constatar para onde foi o dinheiro público, onde o Prefeito está descumprindo as leis, e a situação do nosso Município está calamitosa; finaliza solicitando uma posição dos vereadores. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra ao representante do Prefeito o Sr. Gilmar Caires, momento em que o Excelentíssimo Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, solicita à Chefe de Gabinete que conste em ata que "não tem nenhum ofício nomeando o representante do Prefeito aqui". O Excelentíssimo Senhor Presidente solicita silêncio da platéia, sob pena de suspender a reunião. O Senhor Gilmar Caires, inicia afirmando que a situação atual vêm das administrações passadas, resumindo suas explicações, informando valores dos ativos e passivos; informando que ocorreu bloqueio judicial de valores altos; informou também que os atrasos na folha de pagamento são decorrentes da arrecadação que desde agosto caiu muito além do previsto; informa que o Prefeito deixou de pagar os principais salários do executivo para quitar os boletos do Seguro Safra; relata diversos motivos que deram ensejo a grave situação do Município atualmente, encerra relatando que um dos motivos foram os pagamentos significativos de fornecedores. Em seguida o Senhor Vereador Antônio Caroba da Silva, usa a palavra, informando que não sabe qual é o cargo do Senhor Mazinho no Poder Executivo, bem como, não sabe qual é o embasamento que lhe foi concedida à palavra sem ofício nomeando-o como representante, usou o termo que o Senhor Mazinho caiu "de para quedas" e não tem o mínimo de conhecimento; afirmou que quando entrou na Prefeitura, a mesma encontrava-se com quase 2 (dois) meses de atraso na folha de pagamento, e que em 5 de abril estava com a folha de pagamento em dia, e em 27 de abril entregou tudo em dia. Afirmou também que, o INSS não é de dívida passada e sim é do Poder Executivo hoje, e atualmente está sendo cobrado juros altíssimos; relatando vários atos de improbidade, dentre eles: salários atrasados, várias denúncias, fato da CPI está em andamento, boletins de ocorrências, carros e máquinas da prefeitura trabalhando para terceiros e particular; momento em que é interrompido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente para que o mesmo respeite a pauta do dia, limitando apenas na matéria para o qual foi convocado, retomando sua palavra, o Senhor Vereador Antônio Caroba da Silva cita o ato confesso pelo ex-secretário de desvio de verbas do Município, apropriação indébita confessa. Indaga para a platéia dizendo que tem muitas coisas para falar, porém o Presidente não quer dar o tempo hábil; relembra os Nobres Vereadores que os mesmos falaram na última reunião que se o Executivo não cumprisse com o prazo de respostas dos ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 228

dessa Casa Legislativa iriam tomar as devidas providências, e mais, informa que os Senhores Vereadores enviaram ofício solicitando os extratos bancários e até a data de hoje não foi cumprido, momento em que pergunta aos Vereadores: Vossas Excelências vão tomar as devidas providências, ou vai ficar como está? Finaliza sua fala, informando que não vê outra opção senão o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 8.429 e do Decreto 201/67, e pede não o afastamento, mas sim a cassação do Chefe do Poder Executivo; espera o acolhimento e a apreciação do plenário, pede ainda, a aplicação do artigo 189 do Regimento Interno desta Casa. Finaliza agradecendo o Presidente o tempo que passou e informa que tinha muitas coisas para passar para a população, mas infelizmente, seu tempo está esgotado. Em seguida o Senhor Vereador Cirino Francisco da Rocha, solicita o uso da palavra, ocasião em que o Presidente concede, inicia-se relatando que os Vereadores estão cobrando soluções do Poder Executivo, inclusive solicitou os extratos bancários, onde os mesmos chegaram em tempo hábil, porém de maneira não tão esclarecedoras; informou que em conversa com uma funcionária da prefeitura, a mesma lhe informou que teria tentado efetuar uma compra em uma loja da cidade e não teve êxito porque seu nome estava no SPC; indagou dizendo que esse tipo de situação precisa de uma explicação maior. Afirmou que São João do Paraíso precisa de mais transparência, por fim, sugere e pede que seja instaurada uma CPI de investigação para apurar os fatos, solicita que o Presidente acatasse e apurasse porque a população está sofrendo, principalmente na questão salarial. Neste momento, o Senhor Vereador Ely Rodrigues de Almeida solicita o uso da palavra, o que é concedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, primeiramente o mesmo aborda a situação lamentável do nosso Município, e relata que irá limitar-se apenas a pauta da reunião que é para reivindicar os salários atrasados dos servidores públicos; afirma que o Executivo está descumprindo as leis, e que, esta Casa Legislativa enviou ofícios ao Poder Legislativo desde julho, solicitando os extratos bancários e, sequer foram respondidos; relata que reiterou esses ofícios, porém, a resposta chegou sem a devida assinatura do Executivo; afirma que a arrecadação está entrando no Município, observou neste momento a afirmação do Senhor Gilmar Caires, relatando que o repasse do INSS ultrapassou R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e afirma que a nossa dívida foi parcelada, e que o repasse desse valor é bem inferior; sendo obrigação do Município efetuar o repasse; relata ainda, que nos meses de outubro e novembro, a Prefeitura pagou mais de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) só de juros, com isso afirma a falta de gestão pública em nosso Município e a falta de consideração para com o povo e com o nosso dinheiro; lembra a reunião realizada em 18 (dezoito) de novembro com a participação do Sr. Célio Avelino, na época secretário de finanças do Município, onde naquela oportunidade perguntou ao mesmo onde estaria sendo aplicado o dinheiro do repasse dos consignados dos servidores que teriam feito empréstimos com os bancos credores, e que lamentavelmente os servidores estariam recebendo cobranças em suas casas e seus nomes inclusos no S.P.C, onde o mesmo na ocasião afirmou que esses valores estavam sendo aplicados em outras finalidades, confirmando assim, o não cumprimento da Lei, ato de improbidade administrativa; observa também que o repasse da saúde não foi aplicado em sua totalidade, gerando um ato de improbidade administrativa; relata que está acompanhando a luta dos servidores para receber os seus salários, fazendo manifestações, e o executivo não cumpre a lei, e muitos servidores, até à presente data ainda não recebeu o décimo terceiro salário; situação lamentável; afirma que, se ninguém consegue dar explicações, é porque está acontecendo alguma coisa de errado; finaliza reiterando o pedido do Senhor Vereador Antônio Caroba da Silva, e solicita ao Presidente que acolhe o pedido de cassação do Prefeito, porque a população está cansada e precisa

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29,2’

